

Circular n.º 16 - 2023/2024  
Lisboa, 27 de março de 2024

À Comunidade Educativa,

Considerando as normas definidas no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação, no âmbito da Segurança Contra Incêndio, vimos informar que iremos realizar durante a semana de 08 a 12 de abril, primeira semana de aulas do 3.º período letivo (em data e hora não divulgada) um **simulacro** de modo a testar a eficácia das Medidas de Autoproteção elaboradas, implementadas e aprovadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Neste sentido, solicitamos que exista a compreensão necessária com algum constrangimento que possa existir na entrada e saída do Colégio durante o decorrer do exercício.

Uma Santa Páscoa para todos,  
Com amizade,

Maria Cabanas  
Ir. Margarida Ribeirinha